

REGULARIZAÇÃO URBANA – GOIÂNIA 2023

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB dá início ao cadastramento para regularização fundiária do Parque Anhanguera II e Vila Concórdia na capital



Foto: Octacílio Queiroz

Visitas serão feitas de casa em casa, a partir de (17/02), inclusive aos finais de semana, por cadastradores das empresas contratadas da Agehab e Prefeitura de Goiânia para realizar o trabalho

O Governo de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação (Agehab), começa nesta sexta-feira (17/2) o cadastramento de aproximadamente 1.200 famílias do bairro Parque Anhanguera II, para regularização fundiária. O mesmo trabalho será realizado na Vila Concórdia, também na capital, onde serão visitados 152 imóveis. Os atendimentos serão feitos de casa em casa, pela empresa Ideplan, contratada da Prefeitura de Goiânia, no Bairro Park Anhanguera II, e pela Platec, contratada da Agehab, na Vila Concórdia.

O presidente da Agehab, Pedro Sales, e o prefeito de Goiânia, Rogério Cruz, assinaram ordem de serviço para início dos trabalhos. Ambos reafirmaram a importância da união entre Governo do Estado e Município para possibilitar a realização dos trabalhos.

A Agehab está adotando procedimentos que garantam mais celeridade ao processo de regularização, como a legitimação fundiária. Pedro Sales explica que é uma alternativa para escrituração tradicional, como parte de um trabalho de simplificação na transferência de propriedade.

Em caso de dúvida, o interessado pode entrar em contato com direto com as empresas responsáveis pelo cadastramento.

O telefone da Platec, que fará as visitas na Vila Concórdia, é (62) 3095-7319.

Já a Ideplan, que fará as visitas no Parque Anhanguera II, pode ser acionada nos números (62) 99915-1135 / 99804-0917.

Os cadastradores farão visitas de casa em casa, inclusive nos finais de semana, e estarão identificados com crachá e colete. O cadastro somente pode ser realizado pela pessoa que responde pelo imóvel.

Para agilizar os trabalhos, a Agehab solicita que os moradores providenciem desde já os seguintes documentos originais:

- ✓ Identidade e CPF do titular do imóvel, cônjuge e filhos;
- ✓ Documento de Estado Civil (Se casado: certidão de casamento ou união estável. Se solteiro: certidão de nascimento);
- ✓ Comprovante de endereço;
- ✓ Comprovante de renda;
- ✓ Termo de assentamento ou posse.

FONTE: <https://www.agehab.go.gov.br/noticias> - Publicado: 17 Fevereiro 2023

MATERIAL INFORMATIVO

COMISSÃO DE HABITAÇÃO, REFORMA AGRÁRIA E URBANA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS – 28/02/2023